PORTARIA Nº 035-2020
Data: 29 de maio de 2020

Concede o gozo de férias ao servidor público de provimento efetivo, Luis Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 22 a 26 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o gozo de férias ao servidor público de provimento efetivo, Luis Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 22 a 26 de junho de 2020, referente as férias cassadas entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2020, através da Portaria 005/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de maio de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE

PUBLICADO NO JORNAL
Diretoria da Câmara